

DOC n.1505/2024

Apresentação: 31/10/2024 11:56:00 - MESA

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 305 (CN)

Brasília, em 31 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 16 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.235, de 19 de junho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 689.689.688,00, para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

alucg/mpv24-1235

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Portaria: 11553-A/2024-11-26
Secretaria-Geral da Mesa SEMG 31/10/2024 11:56
Mesa
Câmara
* C D 2 4 7 1 0 0 0 8 4 3 8 0 0 *

